



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 132/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 01/10/24
onde permanecerá por 30 dias

Dispõe sobre a concessão de férias ao
servidor Édson Miranda Mayer.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ÉDSON MIRANDA MAYER** pelo
período de **30 dias**, a contar de **02/10/2024** até **31/10/2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de outubro de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal